



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º65/2024 –

Nos Vereadores infrafirmados, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exma. Senhora Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza que seja elaborado um projeto de Lei que instituí, no âmbito do Município de Jambeiro, o Censo Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 66/2024

Nos Vereadores infrafirmados, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exma. Senhora Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, informar se já foi realizada licitação para reforma do conselho tutelar. Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2024.

Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-